



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM
SAÚDE E NUTRIÇÃO-NIESN**

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

A comissão Eleitoral, devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Conselho Técnico-Científico, vem pelo presente comunicar que durante o período proposto no Edital de convocação para eleição de Coordenador e Vice coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição da Universidade Federal da Paraíba, ocorreu a eleição sem nenhuma intercorrência e que após o período de recurso do edital nenhuma solicitação foi realizada.

Assim consideramos eleitos para Coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição os Professores:

Coordenadora: Prof. Dra. Rafaela Lira Formiga Cavalcanti de Lima – DN/CCS/UFPB

Vice coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Pinheiro de Toledo Vianna – DN/CCS/UFPB

Segue em anexo Resultado do SIGEleição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Conceição Rodrigues Gonçalves

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição
EMITIDO EM 07/04/2025 10:59
Resultado Final da Eleição

Eleição: Eleição para coordenador e vice-coordenador do NIESN

Cargo Coordenador do NIESN (Núcleo)

Candidatura 01 - Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do NIESN

Grupo de Eleitores Docentes, técnicos e alunos cadastrados no NIESN	Válidos 17
Total de Votos da Candidatura:	17
MÉDIA PONDERADA:	17,000

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulos
	17	0	0

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branco	Nulos
	17	0	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate